



# Proposta de NBC TSP 11

## Apresentação das Demonstrações Contábeis

Grupo Assessor das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao  
Setor Público  
(GA/NBC TSP)

# Visão geral



## **NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis**

- Norma Internacional Convergida – IPSAS 01 – *Presentation of Financial Statements*;
- Atualizada até Jan/2016 conforme o Handbook of International Public Sector Accounting Pronouncements (v. 2016);
- Referência: IAS 1
- Normas Brasileiras Equivalentes do Setor Privado: CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

# Visão geral

## **Estrutura da NBC TSP 11**

- Objetivo
- Alcance
- Definições
- Finalidade das Demonstrações Contábeis
- Componentes das Demonstrações Contábeis
- Considerações Gerais
- Estrutura e Conteúdo
- Vigência

# Visão geral

## Inter-relação com outras IPSAS

Em geral, a IPSAS 1 relaciona-se com todas as IPSAS.

As mais importantes são:

- IPSAS 2 (Dem. Fluxos de Caixa) e IPSAS 24 (Informações Orçamentárias);
- IPSAS 3 (Políticas Contábeis, Mudança de Estimativas e Retificação de Erro);
- IPSAS 28, 29 e 30 (Instrumentos Financeiros);
- IPSAS 34 (Demonstrações Separadas) e IPSAS 35 (Demonstrações Consolidadas).

# Aspectos Gerais

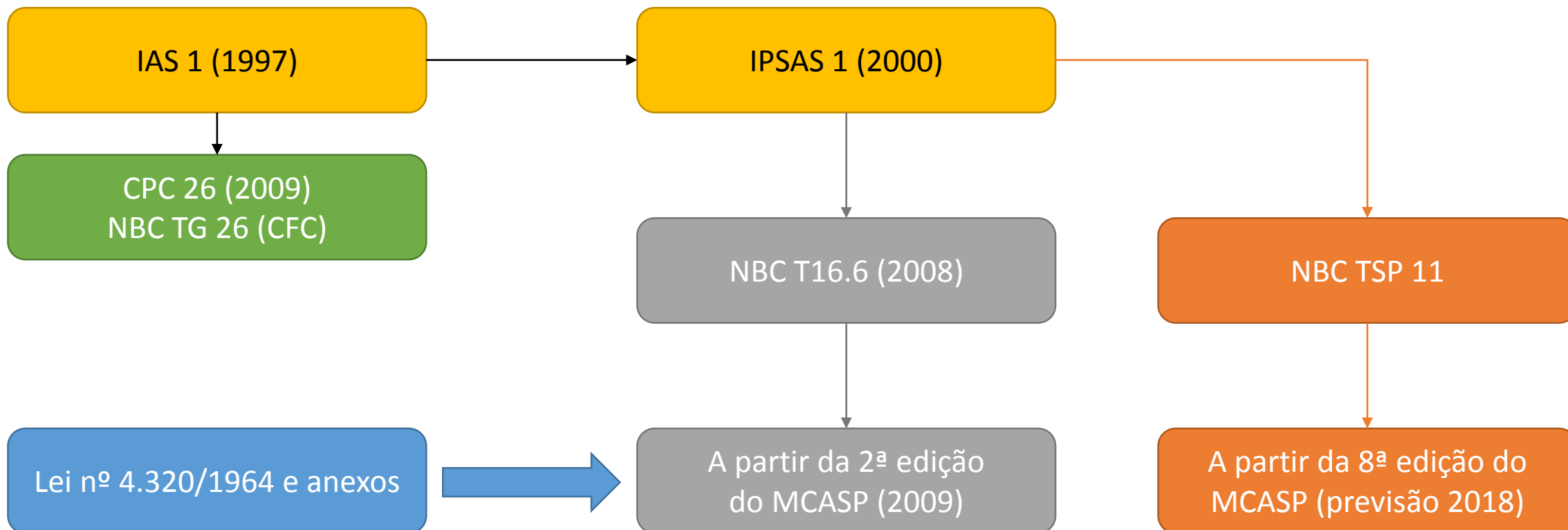
## Objetivo

Estabelecer como as demonstrações contábeis devem ser apresentadas, para assegurar a comparabilidade tanto com as demonstrações contábeis de períodos anteriores da mesma entidade quanto com as de outras entidades.

## Alcance

Aplica-se às entidades do setor público, conforme o alcance definido na NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL, inclusive àquelas que apresentem demonstrações contábeis consolidadas ou demonstrações contábeis separadas.

# Aspectos Gerais



# Aspectos Gerais



BALANÇO PATRIMONIAL  
(ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO  
CIRCULANTES)

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES  
PATRIMONIAIS  
(RECEITAS VPA E DESPESAS VPD)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO  
PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
(CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO)

QUADRO-ANEXO (Lei nº 4.320/1964)  
(ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E  
PERMANENTES TOTAIS)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
(ELABORADO A PARTIR DE  
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS)

BALANÇO FINANCEIRO  
(ELABORADO A PARTIR DE DIVERSAS  
NATUREZAS DE INFORMAÇÃO)

QUADRO-ANEXO (Lei nº 4.320/1964)  
(ATOS POTENCIAIS A EXECUTAR)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
(ELABORADO A PARTIR DE  
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS)

NOTAS EXPLICATIVAS

QUADRO-ANEXO (Lei nº 4.320/1964)  
(SUPERÁVIT FINANCEIRO)

# Aspectos Gerais

## **Conjunto completo, segundo a IPSAS 1**

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Uma comparação entre o orçamento aprovado e os valores realizados;
- Notas Explicativas;
- Informação comparativa com o período anterior.



# Pontos Críticos



- “General purpose financial statements” =

**DECISÃO NA ETAPA 1: TRADUÇÃO POR DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

- “Statement of financial performance” =

**DECISÃO NA ETAPA 1: TRADUÇÃO POR DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

- “Financial statements prepared under the accrual basis of accounting” não abrange todo o conjunto das demonstrações contábeis (Balanço Orçamentário, por exemplo).

**DECISÃO NA ETAPA 1: MANTER REGIME DE COMPETÊNCIA. MCASP DEVE APLICAR FILTRO NORMATIVO.**

- As definições de elementos também estão presentes na NBC TSP Estrutura Conceitual (Ativo, Passivo, Receitas, Despesas, etc).

**DECISÃO NA ETAPA 1: MANTER AS DEFINIÇÕES DA ESTRUTURA CONCEITUAL.**

- Conflito da definição da norma sobre a empresa estatal não dependente (GBE) com a definição dada pela LRF.

**DECISÃO NA ETAPA 1: NÃO CONVERGIR. EXCLUIR REFERÊNCIAS A GBES.**

# Aspectos Gerais



## Data de Vigência

Esta norma deve ser aplicada pelas entidades do setor público a partir de 1º de janeiro de 2019, **salvo na existência de algum normativo em âmbito Nacional que estabeleça prazos específicos** – casos em que estes prevalecem.

Possível conflito com a Portaria STN nº 634/2013

**DECISÃO NA ETAPA 1: MANTER O TRECHO. AJUSTES DO MCASP 8ª EDIÇÃO.**

# Aspectos Gerais



## Revogação

NBC T 16.6 R1 – Demonstrações Contábeis.

Revogação a partir de 1º/1/2019.

Obrigado!

Grupo Assessor (GA)  
Conselho Federal de Contabilidade

